LEI Nº 3.447, DE 25 DE MARÇO DE 1996.

Dá denominação a uma rua da cidade de HONÓRIO ARTECHE ALVES.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de HONÓRIO ARTECHE ALVES, a via pública localizada no Residencial São Gaspar, designado pela letra "B" tendo início a rua "A" e transversal ao lote denominado, lindeiro em nome de Lydia Maria Alves Salim.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição: MÉDICO.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de março de 1996.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração